



Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Estado do Rio de Janeiro Procuradoria

Ofício nº 71/2017 (Procuradoria)

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2017.

Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Milton Fernandes de Souza,

Avenida Erasmo Braga, nº 115 - 10º andar, Centro

A <u>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO</u>
<u>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</u>, no exercício das suas missões institucionais, vem requerer o que segue.

Tendo em vista a notória paralisação geral prevista para o dia 28 de abril de 2017, que contará com a aderência dos rodoviários e metroviários do Rio de Janeiro, impossibilitando o acesso de advogados e jurisdicionados a esse Tribunal, a OAB/RJ requer a suspensão de todos os prazos relativos ao dia da greve, bem como a designação de novas datas para as audiências agendadas para a referida data.

Assim, contamos com a compreensão de V. Exa. para editar o competente ato normativo, conforme acima requerido, a fim de evitar sérios prejuízos a advogados e jurisdicionados decorrentes da extrema dificuldade de acesso ao Tribunal por ausência de transporte público.

Avenida Marechal Câmara, 150, Castelo, Rio de Janeiro - RJ - CEP:20.020-080



Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Estado do Rio de Janeiro Procuradoria

Aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

FELIPE SANTA CRUZ Presidente da OAB/RJ

FÁBIO NOGUEIXA FERNANDES

Procurador-Geral e Coordenador-Geral das Comissões da OAB/RJ

LUCIANO BANDEIRA

Presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da OAB/RJ